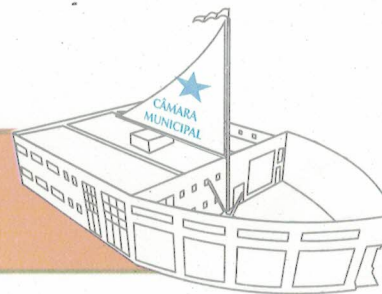




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Ata da Quinquagésima Sexta Reunião das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Rosalino da Silva, S/N- Praça Três Poderes – Setor Xavantina. Reuniram-se sob a Presidência dos Vereadores Ednaldo Fragas da Silva e Carlos Antonio Cunha Resende, com a presença dos Relatores Carlos Antonio Cunha Resende e Willian Mariano Batista e os Membros Adriano Laurindo da Silva e Edemundo Aparecido Gonçalves dos Reses, para discutirem sobre os Projetos de Leis relacionados a seguir: Projeto de Lei nº 075/2022 do Poder Executivo que Altera dispositivos constantes na Lei Municipal nº 2.428/2022 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Público e dá outras providencias. Projeto de Lei nº 076/2022 do Poder Executivo que Altera os Anexos I e II e acrescenta a Lei Municipal nº 1.262/2077 e dá outras providencias. Reunidos os membros das Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e analisando a importância de cada projeto para a população de Nova Xavantina, decidiram emitir Parecer Favorável ao Projeto em apreciação. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, às dezessete horas e vinte minutos horas. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

Adriano

*Ednaldo
FRAGOS*

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br